



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

I - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

MODALIDADE DA EMENDA: Comissão
 TIPO DE EMENDA: Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNARTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.392.2027.20ZF.0001
 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Projeto apoiado(unidade)
 QUANTIDADE: 50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	40.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	140.000.000
TOTAL			180.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	180.000.000
TOTAL						180.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda busca atender aos importantes programas de fomento à arte desenvolvidos pela FUNARTE. Essa emenda atende ao Programa FUNARTE de Apoio às Bandas de Música do País. No âmbito do programa são distribuídos equipamentos para a formação de bandas de música em Estados e municípios. O objetivo é atender a formação de 100 bandas.

A emenda também atende o Programa FUNARTE de Oficinas de Capacitação Técnica em Artes. Esse programa atende uma expressiva demanda que cobre a carência de cursos nessa área técnica. Essas oficinas visam a cobrir a carência existente de técnicos para a operação e manutenção de espaços cênicos.

Essa emenda também atende o Programa FUNARTE de Distribuição de Kits de Iluminação para Espaços Cênicos. O objetivo é com os recursos apresentados atender pelo menos 50 espaços culturais carentes desses equipamentos.

A emenda também atende ao Programa Funarte de Apoio ao Circo de Lona Itinerante. Considerando que o circo é o único contato com uma manifestação artística em muitas cidades brasileiras, esse programa realiza a aquisição de lonas e de equipamentos que melhoram as condições artísticas, técnicas e de segurança dos circos no país.

Por fim, a proposta contribui para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5004 - Com. Cultura



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 2 - Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 IPHAN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 13.391.2027.5538.0001
 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE
 800

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	500.000.000
TOTAL			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL						500.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a viabilizar a execução de 100 projetos do PAC das Cidades Históricas que encontram-se já com seus projetos, de acordo com o IPHAN, prontos para a execução, aguardando somente os recursos para o início das obras. Estas obras são fundamentais para a preservação do patrimônio cultural brasileiro. Planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro pactuadas, prioritariamente, por meio dos acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico. Elaboração, implementação e avaliação de inventários, estudos e planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5004 - Com. Cultura



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

3 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

MODALIDADE DA EMENDA: Comissão
 TIPO DE EMENDA: Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.392.2027.14U2.0001
 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Espaço cultural implantado/modernizado(unidade)
 QUANTIDADE: 152

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	40.000.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	40.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	40.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	180.000.000
TOTAL			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção e equipagem de espaço integrado que visa à qualificação do espaço público, à melhoria da qualidade de vida da população e à oferta de serviços públicos. Esses espaços integrados poderão ser compostos por: cineteatro, biblioteca, telecentro, salas multiuso, pista de skate, pista de caminhada, kit básico esportivo, equipamentos de ginástica, ginásio poliesportivo, espaço criança, bicicletário, quadra de areia, vestiário no ginásio, espaço terceira Idade, anfiteatro ar livre, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), museus, dentre outros. A depender dos terrenos disponíveis, apenas parte desses equipamentos pode ser disponibilizada. Esta emenda visa também modernizar espaços e equipamentos culturais de órgãos públicos, por meio de convênios ou outro instrumento congêneres, a exemplo da Biblioteca Nacional (Sistema distribuído de preservação digital - SIDISPRED), da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e do Ministério Público do Trabalho.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5004 - Com. Cultura



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 4 - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 13.392.2027.211F.0001
 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Público atendido(unidade)

QUANTIDADE
 1.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL							100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5004 - Com. Cultura